



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício nº 49/2019

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de julho de 2019

Ref.: Moção de Protesto nº 492/2019

RESPOSTA DA MOÇÃO

N.º 492, 2019

Ver.(a): Jose A Ferreira

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Informamos que a retirada das árvores ocorreu por recomendação da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) por questões de segurança dos usuários do transporte urbano, pedestres e moradores, inclusive.

Os moradores foram avisados sobre a remoção e para providenciar outro local, caso houvesse interesse.

A Lei Municipal nº 103/2010, art. 87 diz que "o ajardinamento e a arborização das praças e vias públicas são atribuições exclusivas do Município" e os munícipes não tinham autorização para fazer o plantio.

O plantio de árvores inadequadas podem ter consequências como calçadas e tubulações quebradas por raízes, queda, frutas pesadas despencando sobre a cabeça dos transeuntes, etc.

Reafirmamos o compromisso desta Secretaria com a preservação, recuperação e conscientização ambiental visando melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

PROTOCOLO 04684/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 18/07/2019	
	HORA: 09:49	
	Resposta Nº 1 à Moção Nº 492/2019	
	Autoria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	Assunto: Manifesta protesto contra a ação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que derrubou e sacrificou	
	Chave: 74C96	

CLÉBER LUIS CANTEIRO

Secretário Municipal de Meio Ambiente